



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2022

02.29 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 51432**, datado de **2022.06.23**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar o Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas do pagamento do valor de 5.555,07 euros, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 46.316/2022, do **Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas**, sediado na Rua Domingos Dias, n.º 37, em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo n.º 1264/2022 (licenciamento de obras de ampliação do edifício sede da associação) e a devolução da verba de 203,40€, referente à taxa de apreciação do pedido. -----

---- Do processo fazem parte as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 46.526/2022, da Divisão de Urbanismo e Território a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 5.555,07€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€; -----
- Registada sob o n.º 46.691/2022, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a deixar a decisão superior, a isenção do valor apurado. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,